



# Prefeitura do Município de Itatiba

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04655/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 3.931,30**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

a) Como **LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70pela Responsável pela Secretaria da Administração, **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º30.122.351-8 e do CPF n.º296.334.758-80.

b) Como **LOCADOR:**

**WILSON DE JESUS SESTI**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º3.232.935-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º014.662.328-20 residente e domiciliado à Avenida Senador Lacerda Franco, n.º609, bairro Centro, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº33/2018 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04655/2015.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº33/2018 até a data de 31/07/2018.

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.05.00 - Secretaria





# Prefeitura do Município de Itatiba

da Administração, 02.05.01 - Secretaria da Administração, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 01.110.0000 - Geral, da Classificação Funcional 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º 4015-000, no valor de R\$ 3.931,30 (três mil e novecentos e trinta e um reais e trinta centavos).

## Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º33/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **30 MAIO 2018**

Pela locatária:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ**  
Responsável pela Secretaria da Administração

Pelo locador:

  
**WILSON DE JESUS SESTI**  
RG n.º3.232.935-0

Testemunhas:

  
**Ana Laura Domingos Gaspar**

  
**Michele Viviane Fumachi**

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º33/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000004655, firmado em **30 MAIO 2018**

